

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE FILME RADIOGRÁFICO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO – AGIR E A EMPRESA TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA.**

Processo 659/10

Pelo presente Instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.029.600/0001-04, estabelecida na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, nesta Capital, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual nº 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 611/12, gestora do **CRER – CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO**, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.536.135/0001-39, estabelecida na Rua 74, nº 152, Centro, CEP 74.045-020, Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, ao final assinado e identificado, celebram o presente aditivo ao contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

PUBLICADO NO SITE  
ASJURI

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência e ajustar o valor, conforme o **ANEXO I** parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Aditivo Contratual está fundamentado nas Cláusulas Oitava e Nona, do contrato Original, que permitem a prorrogação da vigência e o aditamento dos termos do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS JUSTIFICADORES**

Os documentos complementares e justificadores do presente Termo Aditivo estão às fls. 318; 366,367 e fls. 403/410, todos autuados no processo administrativo CRER - nº 659/10, que passam a integrar, no que couber, as condições do presente Termo Aditivo.



wor

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

Pelo presente Aditivo, resolvem as partes **prorrogar a vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura.

*Vigência 26/11/12 e 26/11/13.*

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

**Os preços são fixos e irrevogáveis por 6 meses**, conforme demonstrado no ANEXO I, parte integrante do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA - DA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS PRETÉRITOS.**

Ficam convalidados os atos praticados entre **26/11/2012 e 21/01/2013**, ante a vacância de outorga do presente instrumento.

**Parágrafo Primeiro** - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do contrato original não colidentes com o presente Aditivo.


Por estarem acordados, as partes firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Goiânia, 21 de janeiro de 2013.

*Vigência contratual : 26/11/12 e 26/11/13.*

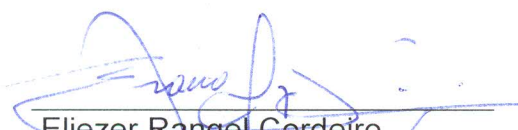


**Sérgio Daher**  
Sup. Executivo/AGIR-CRER  
190.404.581-20




**Tiradentes Médico-Hospitalar Ltda**  
01.536.135/0001-39

Testemunhas:



**Eliezer Rangel Cordeiro**  
CPF: 313.532.151-72



**Wagner de Oliveira Reis**  
CPF: 196.426.951-20



WOR

2/3

## ANEXO I

Item	Produto	Unidade	Valor R\$
01	Filme para impressão de exames de diagnóstico por imagem, <b>35x43cm</b> para impressora a seco. <b>MOD: DVB. RMS: 80378750017</b> Marca: Kodak/Carestream	CX. c/ 125 Unid.	<b>475,00</b>
02	Filme para impressão de exames de diagnóstico por imagem, <b>28x35cm</b> para impressora a seco. <b>MOD: DVB. RMS: 80378750017</b> Marca: Kodak/Carestream	CX. c/125 Unid.	<b>302,14</b>
03	Filme para impressão de exames de diagnóstico por imagem, <b>20x25cm</b> para impressora a seco. <b>MOD: DVB. RMS: 80378750017</b> Marca: Kodak/Carestream	CX .c/ 125 Unid.	<b>160,21</b>
04	Filme para impressão de exames de diagnóstico por imagem, <b>25x30cm</b> para impressora a seco. <b>MOD: DVM+PLUS. RMS: 80378750017</b> Marca: Kodak/Carestream	CX .c/125 Unid.	<b>287,08</b>



**Sérgio Daher**  
Sup. Executivo/AGIR-CRER  
190.404.581-20




WOR



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE  
Governo de Goiás

**Centro de Reabilitação e  
Readaptação Dr. Henrique Santillo**

Av. Vereador José Monteiro, 1655  
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO  
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232  
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003  
www.crer.org.br  
crer@crer.org.br

3/3